

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Francesco nasceu em 17 de julho de 1946, em Morano Calabro, na Itália. Filho de Domenico Rosito e Maria Severino Rosito, chegou ao Brasil em 1948, trazido por seus pais e familiares.

Era formado em Química pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – e pós-graduado em Marketing pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –, tendo vários outros cursos de Extensão Universitária.

Foi sua paixão pela culinária, especialmente a italiana, que o levou a trocar sua bem-sucedida carreira, em uma empresa multinacional, pelo Curso de Especialização em Gastronomia Italiana (com estágio na Itália).

Foi professor de gastronomia na Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul e apresentador do quadro Saponi della Cucina Italiana, no programa La Domenica Italiana, da Rádio Guaíba AM, bem como articulista em jornais e revistas diversas do Estado.

Atuou como consultor de gastronomia italiana e mediterrânea em diversos restaurantes e hotéis no Estado e fora dele. Exerceu a função de jurado da revista Veja em 2002, 2003 e 2005. Foi, ainda, professor de gastronomia no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – e em diferentes instituições universitárias como a PUCRS e a Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Novo Hamburgo – Feevale.

Por sua contribuição com a cultura, recebeu do Papa João Paulo II o título de Comendador, entregue pelo Instituto Histórico Pero Vaz de Caminha, de São Paulo.

Francesco era casado com a psicóloga Jocélia Maisonnave Rosito e tinha os filhos Branca, Bibiana e Enrico, a nora Carolina Toledo Rosito, bem como a neta Isabella.

Francesco era amigo de seus amigos, e as palavras afável, disponível, confiável e ético eram as que melhor o definiam. Quando faleceu, tinha 62 anos e era uma personalidade muito querida na comunidade italiana, dentro e fora do Estado, não apenas por suas habilidades profissionais, mas principalmente por sua índole e idoneidade.

Sendo assim, nada mais justo do que prestar homenagem a um cidadão que contribuiu sobremaneira para a difusão da cultura italiana, perpetuando seu nome mediante a denominação de um logradouro.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.

VEREADOR ERVINO BESSON

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Francesco Rosito o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7034.

Art. 1º Fica denominado Rua Francesco Rosito o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7034, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.